

## REGULAMENTO

### REGRAS do RANKING PAULISTA de ESCALADA ESPORTIVA -2007

#### 1. REGRAS GERAIS

- 1.1. O **RANKING PAULISTA DE ESCALADA ESPORTIVA - 2007** será realizado entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2007, e coordenado pela **APEE**, nomeada pela **FEMESP** para tal.
- 1.2. O Ranking Paulista será constituído por campeonatos de **Dificuldade à Vista** e **Boulder**.
- 1.3. Serão duas etapas de **Dificuldade à Vista** e duas etapas de **Boulder**.
- 1.4. Poderão participar do Ranking Paulista somente atletas residentes no estado de São Paulo. Atletas de outros estados poderão participar como convidados, mediante pedido à APEE, e serão escolhidos por ordem cronológica de pedido. Poderão participar 2 atletas convidados por categoria. Ressalva-se porém que os atletas convidados não farão parte da classificação final do Ranking oficial, porém subirão ao pódio no dia da competição, se sua classificação assim o determinar.
- 1.5. Para participar do Ranking Paulista, os atletas deverão ser filiados à **APEE**.
- 1.6. O Ranking será dividido nas seguintes categorias:
  - **Feminino – Infantil 14, Juvenil 15-17, Intermediário Feminino e Master Feminino.**
  - **Masculino – Infantil 14, Juvenil 15-17, Intermediário Masculino 18 e Master Masculino.**
- 1.7. Os critérios de inscrição em cada categoria segue abaixo:
  - **Infantil 14** - garotos e garotas nascidos em 1993, 1994, 1995, 1996 e 1997.
  - **Juvenil 15-17** - garotos e garotas nascidos em 1990, 1991 e 1992.
  - **Intermediário Masculino 18** – homens nascidos até 1989.
  - **Intermediário Feminino** – sem limite de idade.
  - **Master Masculino e Master Feminino** – sem limite de idade.
- 1.8. Os inscritos na categoria **Iniciante Masculino** não poderão ter participado de nenhuma etapa do Ranking Paulista. Para as inscritas na categoria **Iniciante Feminino** não há tal restrição, porém não poderão participar as 5 primeiras colocadas da categoria Intermediário Feminino de 2004.
- 1.9. Poderão participar do Ranking Paulista somente atletas residentes no estado de São Paulo. Atletas de outros estados poderão participar como convidados, mediante pedido à APEE, e serão escolhidos por ordem cronológica de pedido. Poderão participar 2 atletas convidados por categoria. Ressalva-se porém que os atletas convidados não farão parte da classificação final do

# APEE

Associação Paulista de Escalada Esportiva

Filiada



- Ranking oficial, porém subirão ao pódio no dia da competição, se sua classificação assim o determinar.
- 1.10. Ao final da última etapa, define-se o campeão e a campeã do ano através da simples somatória dos pontos de todas as etapas válidas.
  - 1.11. Será considerada a classificação **Geral**, sem descarte de etapas, e também serão consideradas as classificações separadas de **Dificuldade à vista** e de **Boulder**.
  - 1.12. A validade da etapa se dá de acordo com o número de etapas a serem realizadas:
    - 1.12.a. No caso de quatro etapas, todas elas serão contadas sem descarte de nenhuma delas.
    - 1.12.b. No caso de cinco ou mais etapas, os dois piores resultados serão descartados, até para desempate, sendo o pior resultado em boulder e o pior resultado em dificuldade.
    - 1.12.c. Se houver empate tomam-se as colocações em cada etapa, vencendo o(a) atleta que tiver mais números de colocações no primeiro lugar, a seguir, segundo lugar, e assim por diante.
    - 1.12.d. Se Ainda houver empate, retoma-se o primeiro pior resultado descartado, e se ainda assim forem os resultados idênticos, retoma-se o segundo resultado descartado.
    - 1.12.e. Se após o uso destes critérios, ainda existir um empate entre dois(duas) atletas no primeiro lugar, os(as) atletas empatados terão seus resultados acessados para desempate através dos resultados comparados nas etapas em que ambos(as) competiram diretamente – ou seja, o número de melhores colocações em etapas em que ambos(as) competiram um(a) contra o(a) outro(a).
    - 1.12.f. Persistindo o empate para a primeira colocação do ranking após a última etapa, será realizada uma Superfinal imediatamente após o término da etapa. A via deverá ser realizada pelos(as) atletas em questão quantas vezes forem necessárias, com dificuldade superior a cada nova prova realizada, até que um(a) saia vencedor(a).
    - 1.12.g. Se a última etapa for de Boulder, a Superfinal será em uma via de boulder, se for de dificuldade a Superfinal será em uma via de dificuldade.
  - 1.13. Ao final do Ranking, sobem de categoria obrigatoriamente: o PRIMEIRO colocado das categorias Intermediário Masculino, Iniciante Masculino de 15 a 19 anos, Iniciante Masculino acima de 19 anos e a PRIMEIRA colocada categoria Iniciante Feminino acima de 17 anos.
  - 1.14. Os **DOIS ÚLTIMOS** colocados das categorias do **Master Masculino** e as **DUAS ÚLTIMAS** colocadas da categoria **Master Feminino** poderão escolher voltar para as categorias anteriores, de acordo com suas idades.
  - 1.15. Uma vez inscritos em uma categoria, os atletas não poderão mais retornar às categorias anteriores. Os atletas poderão a qualquer momento mudar para as categorias **Master Masculino** e **Master Feminino**, mas perderão os pontos eventualmente obtidos nas etapas em que competiram em outra categoria.

## TABELA DE PONTUAÇÃO POR ETAPA- MASCULINO

1º	100	11º	31	21º	10
2º	80	12º	28	22º	9
3º	65	13º	26	23º	8
4º	55	14º	24	24º	7
5º	51	15º	22	25º	6
6º	47	16º	20	26º	5
7º	43	17º	18	27º	4
8º	40	18º	16	28º	3
9º	37	19º	14	29º	2
10º	34	20º	12	30º	1

obs. - a partir do 31º colocado: 1 ponto.

## TABELA DE PONTUAÇÃO POR ETAPA- FEMININO

1ª	40	5ª	7
2ª	27	6ª	5
3ª	17	7ª	3
4ª	11	8ª	2

Obs: a partir da 9ª colocada 1 ponto.

## 2. REGRAS ESPECÍFICAS – DIFICULDADE

### 2.1. INTRODUÇÃO

- 2.1.a. Toda a superfície do muro poderá ser utilizada para a escalada, exceto as extremidades laterais e superiores da parede, as chapeletas e os conjuntos de proteção, e qualquer outra indicação feita pelos *route-setters*. Essas informações serão completadas no período de observação.
- 2.1.b. Cada atleta poderá usar o material técnico e equipamento que quiser: cadeirinha, sapatilha, magnésio, desde que considerados apropriados pela organização.
- 2.1.c. O atleta escalará com uma corda simples fornecida pela organização.
- 2.1.d. Todas as escaladas serão guiadas, com segurança feita a partir do solo. Na categoria **Infantil 14**, somente a etapa final será guiada, e todas as etapas anteriores serão realizadas em “top-rope” (corda de cima).
- 2.1.e. Será obrigatório o uso do nó oito (azelha dupla) para o encordamento do atleta. No caso de “top-rope”, o atleta será acoplado à corda por mosquetão de trava fornecido pela organização.
- 2.1.f. As fases para todas as categorias serão: Semifinal e Final, e Superfinal no caso de empate após a Final.
  - 2.1.f.i. Em casos específicos, a fase Classificatória poderá ser suprimida ou poderão ser realizadas duas vias classificatórias, que terão seus resultados somados para classificação para a Semifinal.

### 2.2. ZONA DE ISOLAMENTO

- 2.2.a. Todos os atletas, exceto da categoria **Infantil 14**, deverão se registrar e adentrar a Zona de Isolamento até o horário determinado pela organização. É responsabilidade de cada atleta estar plenamente informado de todos os detalhes concernentes da competição. Os atletas da categoria **Infantil 14** deverão se registrar até o horário determinado pela organização e não precisarão entrar na Zona de Isolamento, porém deverão respeitar as orientações da organização em relação aos locais em que deverão aguardar sua vez de escalar (vide artigo 3.3b). Na fase Final, todos atletas sem exceção deverão respeitar as regras de Isolamento (inclusive os da categoria **Infantil 14**).
- 2.2.b. Não será permitido o uso de telefones celulares por atletas ou seus acompanhantes dentro da Zona de Isolamento.
- 2.2.c. Somente as seguintes pessoas estão autorizadas a adentrar a Zona de Isolamento:
  - 2.2.c.i. Oficiais da Federação e da Organização;
  - 2.2.c.ii. Atletas da etapa a ser disputada;

- 2.2.c.iii. Outras pessoas especialmente autorizadas pelo Presidente do Júri, tais como treinadores, preparadores físicos ou acompanhantes dos atletas ou repórteres.
- 2.2.c.iv. Uma vez que tenham saído da Zona de Isolamento os treinadores, preparadores físicos ou acompanhantes dos atletas não poderão mais retomar até o final da rodada. Uma vez na Zona de Isolamento o atleta não deverá sair até ser chamado para escalar.
- 2.2.d. Ao ser convocado para a escalada, o atleta deixará a Zona de Isolamento e será levado a uma Zona de Trânsito, onde seu equipamento será vistoriado. Ele deverá sair com a cadeirinha da Zona de Isolamento, calçar a sapatilha e atar-se à corda da competição na Zona de Trânsito.
- 2.2.e. O atleta que não estiver pronto para escalar à chamada do Júri estará sujeito à desclassificação.
- 2.2.f. Ao sair da Zona de Trânsito para escalar, o atleta cruzará uma demarcação, quando iniciará uma contagem de 40 segundos, ao fim da qual ele deverá obrigatoriamente iniciar sua escalada.
- 2.2.g. Ao término de sua tentativa, o atleta poderá juntar-se ao público, mas não deverá retomar à Zona de Trânsito e/ou à Zona de Isolamento, sob pena de desclassificação.

### 2.3. ZONA DE OBSERVAÇÃO

- 2.3.a. Aos atletas será dado o direito de observar as vias de cada fase durante determinado tempo informado pela organização antes da prova. Todos os atletas observarão cada via conjuntamente.
- 2.3.b. Em todas as fases antes da Final, os atletas da categoria **Infantil 14** poderão observar as vias por quanto tempo quiserem até que sejam chamados para a Zona de Isolamento para os últimas instruções.
  - 2.3.b.i. Dali eles poderão voltar à área do público e aguardar sua chamada, sem estarem isolados.
  - 2.3.b.ii. Na fase Final, eles deverão respeitar as regras de Observação e Isolamento.
- 2.3.c. Na Superfinal o Júri poderá decidir que não haverá período de observação.
- 2.3.d. Os acompanhantes ou técnicos dos atletas não estão permitidos a acompanhá-los durante o período de observação. Enquanto estiverem dentro da Zona de Observação todos os atletas deverão atender às mesmas regras da Zona de Isolamento.
- 2.3.e. Eles poderão usar binóculos e desenhar croquis das vias, porém não deverão usar aparelhos de gravação, vídeo ou fotografia.
- 2.3.f. Na Superfinal o Júri poderá decidir que não haverá período de observação.

## 2.4. COMPETIÇÃO

- 2.4.a. O tempo limite de escalada para cada via será determinado pelos *route-setters* e comunicado aos atletas antes de cada fase.
- 2.4.b. A escalada será considerada completada se for feita de acordo com as regras, o atleta dominar a última agarra e se a última proteção for costurada de uma posição legítima, ou seja, **NÃO É PERMITIDO SEGURAR NA BORDA SUPERIOR DO MURO E/OU NA ÚLTIMA PROTEÇÃO ANTES DE COSTURÁ-LA!!**
- 2.4.c. Em caso de queda ou interrupção da escalada, a agarra mais longe tocada/dominada/usada será considerada para pontuação.
- 2.4.d. O Júri utilizará um sistema de pontuação decimal, onde cada agarra poderá ter até 10 diferentes valores. Para tal serão considerados todos os movimentos executados por cada atleta. O Júri poderá inclusive, com ajuda dos *route-setters*, usar critérios subjetivos para pontuar e diferenciar a atuação de cada atleta, ou seja, a consideração das agarras fica por conta da interpretação do Júri.
- 0,1 Agarra tocada em parte não útil
  - 0,2 Agarra tocada na parte útil
  - 0,3 Agarra segurada por tempo breve (não dominada).
  - 0,4 Agarra dominada.
  - 0,5 Agarra dominada por tempo longo, sem movimento.
  - 0,6 Agarra dominada com movimento não útil.
  - 0,7 Agarra dominada com movimento útil.
  - 0,8 Agarra utilizada no desespero (bote).
  - 0,9 Agarra utilizada sem desespero.
- 2.4.e. As costuras não contarão para pontuação, porém serão usadas como critério de desempate.
- 2.4.e.i. As costuras deverão ser feitas na ordem. O atleta deverá costurar a corda antes que a última parte de seu corpo passe pela costura. Em caso de travessias, o atleta poderá passar todo seu corpo por uma costura para depois clipar a corda nela, porém se ultrapassar com seu corpo todo por uma segunda costura não utilizada, sua escalada deverá ser interrompida.
- 2.4.e.ii. Em caso de Z-clipping (costurar a corda pelo lado errado do nó): o atleta poderá corrigir a costura desde que esteja em posição legítima. Caso não corrija a costura, e realize uma próxima costura, sua escalada deverá ser interrompida. O júri/organização poderá avisar sobre o erro neste caso, mas não há obrigatoriedade para tal. Caso ninguém da organização avise o atleta e a escalada seja interrompida, isto não será caracterizado como incidente técnico.

- 2.4.f. Os pontos desprovidos de agarras não serão considerados para pontuação, a menos que expressamente definido e divulgado aos atletas pelo *route-setter*.
- 2.4.g. O atleta poderá desescalar a qualquer momento, porém não deverá retornar ao solo (ao retirar o segundo pé do chão, a escalada será considerada iniciada e o atleta não poderá mais tocar o solo).
- 2.4.h. Quando o atleta completar a fase, ou terminar a sua tentativa, ele deverá ser baixado ao chão pelo segurador. O atleta deverá imediatamente desencordar-se e deixar a área de competição.

## 2.5. CLASSIFICAÇÃO APÓS AS FASES

- 2.5.a. Após cada fase da competição, os atletas deverão ser ranqueados de acordo com os artigos 2.4.d., 2.4.e., 2.4.f. e 2.4.f.
- 2.5.b. Caso dois ou mais atletas estejam empatados na mesma colocação, os resultados das fases anteriores serão usados para desempate. Não serão contados para desempate os resultados das fases em que os atletas escalaram em vias diferentes.
- 2.5.c. Na fase Final serão considerados os resultados da fase Semifinal para desempate. No caso de empate na primeira colocação após as Finais, será realizada uma Superfinal. Persistindo o empate, este será o resultado final.
- 2.5.d. A ordem de escalada da final respeitará a ordem inversa de classificação após a Semifinal.
- 2.5.e. A ordem de classificação para a Superfinal será a mesma da Final.

## 2.6. QUOTA

- 2.6.a. A qualificação para as fases seguintes será automática para os atletas que completarem a via. Se o número de atletas for inferior à quota pré-fixada pela organização, este será completado com os próximos melhores colocados até completar a quota.
- 2.6.b. QUOTA – Para a Final Masculino passarão 8 atletas e para a Final Feminino 5 atletas, com um mínimo de 6 homens e 3 mulheres.
- 2.6.c. Se a quota for excedida devido a empate entre atletas, serão considerados o número abaixo da quota {sem os atletas empatados} e o número acima da quota {incluindo os atletas empatados}.
- 2.6.d. Caso haja diferença entre os números abaixo e acima da quota, o número mais próximo da quota será considerado para a qualificação.
- 2.6.e. Em caso de igualdade para os dois lados da quota, o número inferior será considerado.
- 2.6.f. Em ambos os casos, o número de qualificados não deverá ser menor que o mínimo estabelecido no item 3.6.b.

- 2.6.g. Se apenas um atleta acima da quota se encontrar empatado com outro abaixo da quota, ambos serão qualificados.
- 2.6.h. A colocação geral será feita após a fase Final (ou Superfinal, caso esta ocorra). Caso dois ou mais atletas estejam empatados na mesma colocação, os resultados das fases anteriores serão usados para desempate. Persistindo o empate, assim será considerado o resultado (exceto para a 1ª colocação, em que incide a regra da Superfinal - item 1.14.c.).
- 2.6.i. Caso haja 5 ou menos atletas em uma categoria, a organização poderá decidir por realizar somente a fase final, ou mesmo por suprimir a categoria da competição, alocando ou não os respectivos atletas a outra categoria. Essa decisão ficará a critério do Juri em conjunto com a organização.

## 2.7. INCIDENTE TÉCNICO

- 2.7.a. São incidentes técnicos:
  - Erro do segurador (corda retesada que ajude ou prejudique a escalada - ver item 2.5.2 logo abaixo).
  - Agarra girando ou quebrando.
  - Partes do muro se quebrando.
  - Mosquetões de corda das proteções de ponta cabeça.
  - Qualquer incidente que obstrua a escalada do atleta que não seja por sua própria falta.
- 2.7.b. O segurador deverá deixar sempre a corda frouxa. Qualquer tensão poderá ser considerada como ajuda artificial ou prejudicial ao atleta e declarado pelo Juri como incidente técnico.
- 2.7.c. Se o atleta quiser e ainda estiver em posição legítima, após a ocorrência de um incidente técnico, poderá continuar escalando, sem direito a posterior apelação. No entanto, se quiser parar, deverá indicar a causa do incidente e, com a concordância do Juiz de Via, poderá parar. Se estiver em posição não legítima após o incidente, o Juri decidirá sobre o caso.
- 2.7.d. Se parar, o atleta deverá respeitar um prazo de recuperação de 5 minutos, após os quais escalará novamente entre o primeiro e o quinto atletas seguintes. O atleta deverá, imediatamente após retornar ao solo, informar o Juri sobre quando fará sua nova tentativa. A recuperação se dará em uma segunda Zona de Isolamento ou na Zona de Trânsito, a critério do Juri. A melhor marca será considerada.
- 2.7.e. Se uma agarra girar ou quebrar, ou parte da estrutura do muro de escalada se danificar, o Juri e os *route-setters* deverão reparar a via da melhor maneira possível. Se isso for impossível, a competição poderá continuar ou não, sem direito de apelação.

## 2.8. FALTAS

- 2.8.a. O atleta deverá ser interrompido na via se ocorrer um ou mais dos seguintes eventos:
  - Queda.
  - Exceder o tempo limite de escalada da via.
  - Ultrapassar os limites da via.
  - Usar apoios não permitidos.

# APEE

Associação Paulista de Escalada Esportiva

Filiada



- Não costurar as proteções na sequência correta, ou passar o corpo do mosquetão de corda de uma proteção, sem ter realizado a costura (duas costuras no caso de travessia).
- Costurar uma próxima costura após ter feito um Z-clipping.
- Retornar ao solo.

2.8.b. Nestes casos, será considerada a pontuação da melhor posição legítima antes da falta.

## 2.9. DESCLASSIFICAÇÃO

- 2.9.a. O atleta será desclassificado se ocorrer um ou mais dos seguintes eventos:
- Não chegar à Zona de Isolamento dentro do horário estipulado.
  - Adquirir mais informações sobre as vias do que as permitidas.
  - Observar as vias de fora da Zona de Observação.
  - Não retornar à Zona de Isolamento após o período de observação.
  - Não estar devidamente equipado ao iniciar a escalada.
  - Cortar ou deixar de usar a camiseta fornecida pela organização.
  - Qualquer infração disciplinar.

## 2.10. RECLAMAÇÕES

- 2.10.a. Qualquer reclamação sobre uma decisão a respeito da escalada deverá ser comunicada à mesa até 5 minutos após a escalada, e dirigida ao Júri por escrito até 10 minutos após a fase.
- 2.10.b. Qualquer reclamação relativa à classificação após cada fase e à pontuação deverá ser dirigida por escrito à mesa até 20 minutos após o anúncio oficial das classificações.
- 2.10.c. As reclamações deverão vir acompanhadas de um pagamento de R\$ 50,00, que será reembolsado somente no caso de procedência das reclamações. As reclamações serão analisadas tão rapidamente quanto as circunstâncias permitirem.
- 2.10.d. Quaisquer dúvidas serão dirimidas após petição por escrito à **APEE**.

## 3. PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES DURANTE AS COMPETIÇÕES

### 3.1. INTRODUÇÃO

- 3.1.a. O Presidente do Júri tem completa autoridade sobre todas as atividades e decisões que afetem a competição, dentro da área em que esta ocorre; isto é, a área de inscrição e registro, as áreas de trânsito e de isolamento, a área de competição imediatamente em frente ao muro de escalada e também o muro de escalada.
- 3.1.b. Estes regulamentos disciplinares deverão ser lidos conjuntamente com os regulamentos que regem as competições internacionais de escalada esportiva.

## 3.2. ATLETAS

3.2.a. O Presidente do Júri e o Juiz de Categoria estão autorizados a tomar as seguintes iniciativas, especificadas abaixo, relativas às infrações dos regulamentos de competições e em relação à indisciplina por parte de qualquer atleta enquanto se encontrar nas áreas de competição:

- a) Aviso verbal informal;
- b) Aviso oficial acompanhado de um “Cartão Amarelo”;

Somente o Presidente do Júri tem autoridade para impor a seguinte sanção:

- c) Desqualificação da competição – acompanhado de um “Cartão Vermelho”.

3.2.b. Um aviso com um Cartão Amarelo, artigo 2.1(b) acima, poderá ser mostrado em cada uma das seguintes infrações dos regulamentos:

- a) Atraso ao retornar à Zona de Isolamento de acordo com ordem do Juiz de Categoria ou do Presidente do Júri;
- b) Falha ao iniciar conforme pedido do Juiz de Categoria;
- c) Falha ao obedecer às instruções o Juiz de Categoria e/ou o Presidente do Júri;
- d) Uso de linguagem ou atitudes obscenas ou abusivas;
- e) Comportamento antiesportivo;

Apelos referentes a tais decisões deverão estar de acordo com os procedimentos especificados na Seção 7

3.2.c. Um Segundo Cartão Amarelo mostrado em uma competição, deverá determinar a desqualificação do atleta da própria competição.

Dois Cartões Amarelos mostrados em uma mesma temporada, resultarão em um dos seguintes procedimentos:

- a) Se o atleta já estiver inscrito para uma próxima competição oficial **APEE**, contando para o Ranking Paulista, então o atleta não poderá participar de tal evento.
- b) Se a) não for aplicável, então o atleta não poderá participar na próxima competição oficial da **APEE**, contando para o Ranking Paulista, na mesma disciplina em que o Cartão Amarelo foi mostrado.

3.2.d. Desqualificação sem sanções posteriores: as seguintes infrações dos regulamentos deverão resultar em um Cartão Vermelho e na imediata desqualificação do atleta da competição sem sanção posterior:

- a) Observar as vias de uma área fora da Zona de Observação;
- b) Não estar devidamente equipado para escalar ao início de sua vez na via;
- c) Uso de equipamento não autorizado;
- d) Qualquer modificação não autorizada ou falta de uso da vestimenta oficial da competição, ou do número fornecido pela organização;
- e) Uso sem autorização de qualquer meio de comunicação durante sua permanência na Zona de Isolamento ou em qualquer área restrita.

Apelos referentes a tais decisões serão analisadas após petição por escrito à **APEE**.

3.2.e. Desqualificação com referência imediata à Comissão Disciplinar: as seguintes infrações dos regulamentos oficiais deverão resultar em Cartão Vermelho e a imediata desqualificação do atleta da competição acompanhado de referência à comissão Disciplinar, seguido tal procedimento da sanção de suspensão das próximas competições oficiais **APEE**:

- a) Infrações dos regulamentos cometidas nas Zonas de competição, Isolamento ou Transição:
  - (i) Obtenção de informações referentes às vias de escalada em que o atleta irá competir, além das permitidas pelos regulamentos;
  - (ii) Obtenção e divulgação de informações a outros atletas além dos permitidos pelos regulamentos;
  - (iii) Distração ou interferência com qualquer atleta que esteja se preparando para tentar uma via, ou mesmo em sua tentativa;
  - (iv) Desrespeito às instruções dos juizes oficiais e/ou pessoal da organização;
  - (v) Não participação de qualquer cerimônia oficial ou de qualquer outro evento oficial;
  - (vi) Recusa de respeitar as determinações regulamentares referentes à publicidade em suas vestimentas.
  - (vii) Atitude antiesportiva ou qualquer outra interferência perniciososa na competição;
  - (viii) Atitude antiesportiva ou qualquer outra interferência, e/ou palavras ou atitudes obscenas, abusivas e/ou violentas ao se dirigir aos oficiais da **APEE**, organização e/ou membros de outras equipes e/ou atletas e/ou pessoas do público.
- b) Infrações cometidas fora da área de competição, mas na arena do público:
  - (i) Atitude antiesportiva ou qualquer outra interferência perniciososa na competição;
  - (ii) Atitude antiesportiva ou qualquer outra interferência, e/ou palavras ou atitudes obscenas, abusivas e/ou violentas ao se dirigir aos oficiais da **APEE**, organização e/ou membros de outras equipes e/ou atletas e/ou pessoas do público.

3.2.f. Em momento apropriado, após o Cartão Amarelo ou Vermelho terem sido mostrados, o Presidente do Júri deverá:

- a) Submeter um documento escrito ao treinador da equipe (ou na ausência de tal oficial da equipe, ao próprio atleta referente à infração cometida e informando se o Presidente

# APEE

Associação Paulista de Escalada Esportiva

Filiada



do Júri propõe referir o caso para consideração para fins de decisão sobre posteriores ações disciplinares de acordo com os regulamentos.

- b) Submeter uma cópia desse documento acompanhado de um relatório detalhado da infração aos regulamentos, qualquer evidência, e quaisquer recomendações referentes à consideração de sanção adicional da **APEE** para referencia à comissão Disciplinar.

### 3.3. OFICIAS DE EQUIPE

- 3.3.a. Os oficiais de escalada deverão ser considerados como os atletas e tratados como tal.

### 3.4. OUTRAS PESSOAS

- 3.4.a. O Presidente do Júri está autorizado a requerer a imediata retirada da área de competição (inclusive das Zonas de Isolamento e de Trânsito) de qualquer pessoa em contravenção com os regulamentos e, se necessário, suspender todas as atividades da competição até que seus requerimentos tenham sido respeitados.